



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 480/23
de 02 de outubro de 2023

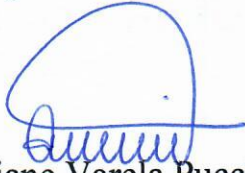
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 05-2023-SMS, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

ANA PAULA ALVES, Admitida em Caráter Temporário, para exercer o cargo de Farmacêutica, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 02 de outubro de 2023.


Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal